



Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

Junho de 2016

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que: a. reviram o formulário de referência; e b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Anexo a esse Formulário de Referência.
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>Criada em 2012, a Copa Investimentos é uma gestora brasileira, independente e com foco no setor de investimentos florestais.</p> <p>Os sócios fundadores da Copa Investimentos foram sócios da Claritas Investimentos, onde, em 2006, com um investimentos proprietário na Corus Agroflorestal S.A., Fernando Abucham e Marcelo Sales iniciaram sua área de investimentos florestais.</p> <p>No período em que atuou na Claritas, a equipe de investimentos florestais captou dois fundos florestais, o Claritas PE I FIP e o Florestas do Brasil FIP, com estratégias de investimento distintas. Neste período, a equipe fundou 4 empresas com projetos florestais em diferentes estados do Brasil.</p> <p>Em 2016, o Copa Florestal III FIP, novo fundo gerido pela Copa Investimentos, iniciou suas atividades de investimento.</p>
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Ingresso de Marcelo von Borell dos Santos na sociedade.
b. escopo das atividades	Não houve mudanças no escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais	Não houve nenhuma mudança significativa nos recursos humanos e computacionais da companhia.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	As regras, políticas e procedimentos da Copa Investimentos foram atualizadas segundo a regulamentação vigente.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	No momento 3. Ao longo de 2016, 6 novos sócios ingressarão na sociedade.
b. número de empregados	2
c. número de terceirizados	2
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Fernando Ribeiro Fortes Abucham Marcelo Maris Sales
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	-
b. data de contratação dos serviços	-
c. descrição dos serviços contratados	-
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim, a receita cobre os custos e investimentos de maneira a resguardar a atividade.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim, o patrimônio líquido da Companhia representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não se aplica em função da não atuação como administrador fiduciário.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	A Copa Investimentos atua na gestão discricionária de fundos de investimento em participações.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de Investimento em Participações (FIPs) com foco no setor florestal. Os investimentos em ativos florestais são detidos pelos fundos de forma indireta, através de sociedades anônimas.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Principalmente ações, normalmente de sociedades anônimas de capital fechado e, secundariamente, títulos públicos e cotas de fundos de investimento em renda fixa.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Copa Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento por ela geridos.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não se aplica
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não se aplica
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não se aplica
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Os principais investidores dos fundos geridos pela Copa são fundos de pensão, fundos de investimento (<i>fundos de fundos</i>), pessoas físicas e outros investidores institucionais
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Número de investidores em 31/05/2016: - Total: 40 - Florestas do Brasil FIP: 28 - Copa Florestal III FIP: 16
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	11
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	11
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	16
xi. investidores não residentes	1
xii. outros (especificar)	1 (Endowment)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Em 31/05/2016, o total de recursos geridos pela Copa era de R\$ 496.527.584, distribuído em fundos destinados a investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	-
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Maiores clientes: 1) 80.019.434 2) 72.756.896 3) 47.696.459 4) 40.000.000 5) 33.939.640 6) 33.249.499 7) 24.000.000 8) 21.000.000 9) 20.000.000 10) 20.000.000
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	-
i. pessoas naturais	R\$ 34.419.858
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	-
iii. instituições financeiras	-
iv. entidades abertas de previdência complementar	-
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 315.965.469
vi. regimes próprios de previdência social	-
vii. seguradoras	-
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento	-
ix. clubes de investimento	-
x. fundos de investimento	R\$ 74.445.798
xi. investidores não residentes	R\$ 47.696.460
xii. outros (especificar)	R\$ 24.000.000

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 283.672.328
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	-
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d. cotas de fundos de investimento em ações	-
e. cotas de fundos de investimento em participações	-
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	-
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	-
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 6.256.731
i. cotas de outros fundos de investimento	-
j. derivativos (valor de mercado)	-
k. outros valores mobiliários	-
l. títulos públicos	R\$ 7.873.525
m. outros ativos	R\$ 198.725.000 de capital subscrito pelos cotistas, ainda não integralizado no fundo Copa Florestal III FIP
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não se aplica. A Copa Investimentos não exerce atividades de administração fiduciária, apenas de gestão de recursos.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-

7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A Copa Investimentos não está inserida em nenhum grupo econômico.
a. controladores diretos e indiretos	-
b. controladas e coligadas	-
c. participações da empresa em sociedades do grupo	-
d. participações de sociedades do grupo na empresa	-
e. sociedades sob controle comum	-
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	-

8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Sob a ótica societária, a administração da Copa Investimentos é composta exclusivamente por uma Diretoria, a quem compete a prática de todos os atos necessários à sua administração. A Copa Investimentos é administrada por 3 (três) administradores, designados "Diretores", sendo um Diretor de Gestão e um Diretor de Compliance e Risco, aos quais competem as atribuições específicas elencadas a seguir, além de um terceiro diretor sem designação específica.</p> <p>- Diretor de Gestão: responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários em nome da sociedade.</p> <p>- Diretor de Compliance e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco em nome da sociedade.</p> <p>A Copa Investimentos conta ainda com 2 comitês não estatutários:</p> <p><u>Comitê Executivo</u>: compete o acompanhamento dos negócios sociais em geral, dispondo ele para tanto, entre outros poderes, dos necessários para discutir temas de interesse da sociedade, tais como diretrizes e objetivos, bem como para deliberar e recomendar, para aprovação dos sócios, a distribuição de lucros.</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u>: tem o objetivo de discutir ideias e, na alçada da gestora, tomar decisões de investimento e desinvestimento, relativas aos fundos de investimento sob gestão.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê Executivo</u> Composição: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, Marcelo Maris Sales e Flávio Nishimura Collis Frequência: Se reúne conforme necessário, sem uma frequência pré-determinada Registro das decisões: Suas decisões são consignadas em e-mails que ficam retidos por, ao menos, 5 (cinco) anos, ou, quando necessário em atas.</p> <p><u>Comitê de Investimentos</u> Composição: Fernando Ribeiro Fortes Abucham, Marcelo Maris Sales, Flávio Nishimura Collis, Arnaldo Salmeron, Apolônio Jorge Maris Sales e Sandro Dalla Corte Frequência: Se reúne conforme necessário, sem uma frequência pré-determinada Registro das decisões: Suas decisões são consignadas em propostas de investimento/desinvestimento, atas, e/ou apresentações.</p>

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O Fernando Ribeiro Fortes Abucham, na qualidade de Diretor de Gestão, é o diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários da Copa Investimentos, bem como responsável pela representação da Copa Investimentos perante a CVM, em conformidade com a Instrução CVM 558.</p> <p>O Marcelo von Borell dos Santos, Diretor de Compliance e Risco é o diretor responsável pela liderança dos departamentos dedicados às áreas de Gestão de Riscos e Compliance da gestora, na qualidade de responsável final – perante investidores, reguladores e autorreguladores (CVM, ANBIMA e PRI) e sócios da gestora - pelo monitoramento e supervisão das áreas de Gestão de Riscos e Compliance, entre outras com as seguintes atribuições: (i) a supervisão das decisões de investimento e desinvestimento do time de gestão e das operações efetuadas pelos fundos com vistas a monitorar potenciais impactos de tais decisões nas carteiras sob a ótica de riscos, bem como assegurar o cumprimento de suas respectivas políticas de investimento, (ii) a condução das rotinas, treinamentos e supervisão do cumprimento dos manuais, das políticas e códigos da gestora; (iii) a documentação de rotinas e guarda de documentos, condução de testes de aderência e relatórios de avaliação para formalização de eventuais desconformidades ou diagnóstico de melhorias, e (iv) o atendimento de demandas/exigências dos órgãos reguladores e de auto-regulação a que a gestora estiver sujeita.</p> <p>O Marcelo Maris Sales é um Diretor sem designação específica a quem compete, em conjunto com o Diretor de Gestão a administração geral da gestora, nos termos do seu contrato social.</p>																																																																
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>-</p>																																																																
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>a. nome</th> <th>b. idade</th> <th>c. profissão</th> <th>d. CPF ou nº do passaporte</th> <th>e. cargo ocupado</th> <th>f. data da posse</th> <th>g. prazo do mandato</th> <th>h. outros cargos ou funções exercidos na empresa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fernando Ribeiro Fortes Abucham</td> <td>41 anos</td> <td>Advogado</td> <td>048.731.858-74</td> <td>Diretor de Gestão</td> <td>mar/2012</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Marcelo von Borell dos Santos</td> <td>27 anos</td> <td>Engenheiro civil</td> <td>357.077.278-09</td> <td>Diretor de Compliance e Risco</td> <td>jun/2016</td> <td>Indeterminado</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Marcelo Maris Sales</td> <td>41 anos</td> <td>Advogado</td> <td>262.349.228-05</td> <td>Diretor</td> <td>mar/2012</td> <td>Indeterminado</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Flávio Nishimura Collis</td> <td>35 anos</td> <td>Administrador</td> <td>219.828.928-89</td> <td>Representante da gestora alocado em companhia investida</td> <td>N.A.</td> <td>N.A.</td> <td>Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Apolônio Jorge Maris Sales</td> <td>35 anos</td> <td>Administrador</td> <td>222.315.308-99</td> <td>Representante da gestora alocado em companhia investida</td> <td>N.A.</td> <td>N.A.</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Arnaldo Salmeron</td> <td>63 anos</td> <td>Engenheiro Florestal</td> <td>866.277.678-72</td> <td>Consultor de sustentabilidade do fundo Florestas do Brasil FIP</td> <td>N.A.</td> <td>N.A.</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> <tr> <td>Sandro Dalla Corte</td> <td>43 anos</td> <td>Engenheiro Florestal</td> <td>675.174.129-49</td> <td>Consultor técnico</td> <td>N.A.</td> <td>N.A.</td> <td>Membro do Comitê de Investimentos</td> </tr> </tbody> </table>	a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou nº do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Fernando Ribeiro Fortes Abucham	41 anos	Advogado	048.731.858-74	Diretor de Gestão	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Marcelo von Borell dos Santos	27 anos	Engenheiro civil	357.077.278-09	Diretor de Compliance e Risco	jun/2016	Indeterminado	-	Marcelo Maris Sales	41 anos	Advogado	262.349.228-05	Diretor	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Flávio Nishimura Collis	35 anos	Administrador	219.828.928-89	Representante da gestora alocado em companhia investida	N.A.	N.A.	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Apolônio Jorge Maris Sales	35 anos	Administrador	222.315.308-99	Representante da gestora alocado em companhia investida	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos	Arnaldo Salmeron	63 anos	Engenheiro Florestal	866.277.678-72	Consultor de sustentabilidade do fundo Florestas do Brasil FIP	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos	Sandro Dalla Corte	43 anos	Engenheiro Florestal	675.174.129-49	Consultor técnico	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos	
a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou nº do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidos na empresa																																																										
Fernando Ribeiro Fortes Abucham	41 anos	Advogado	048.731.858-74	Diretor de Gestão	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																										
Marcelo von Borell dos Santos	27 anos	Engenheiro civil	357.077.278-09	Diretor de Compliance e Risco	jun/2016	Indeterminado	-																																																										
Marcelo Maris Sales	41 anos	Advogado	262.349.228-05	Diretor	mar/2012	Indeterminado	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																										
Flávio Nishimura Collis	35 anos	Administrador	219.828.928-89	Representante da gestora alocado em companhia investida	N.A.	N.A.	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos																																																										
Apolônio Jorge Maris Sales	35 anos	Administrador	222.315.308-99	Representante da gestora alocado em companhia investida	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos																																																										
Arnaldo Salmeron	63 anos	Engenheiro Florestal	866.277.678-72	Consultor de sustentabilidade do fundo Florestas do Brasil FIP	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos																																																										
Sandro Dalla Corte	43 anos	Engenheiro Florestal	675.174.129-49	Consultor técnico	N.A.	N.A.	Membro do Comitê de Investimentos																																																										
<p>8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>	<p>Fernando Ribeiro Fortes Abucham</p>																																																																
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>																																																																	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Direito - Pontifícia Universidade Católica SP (1997)</p>																																																																
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Certificado Series 62 (Corporate Securities Limited Representative) da National Association of Securities Dealers (NASD) dos EUA, em 1997</p> <p>Membro da "Ordem dos Advogados do Brasil" desde Dez. 1997 (OAB-SP 155140)</p> <p>Autorizado pela CVM para prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório Nº 12.262, de 9 de Abril de 2012)</p>																																																																

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Copa Gestão de Investimentos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio, Diretor de Gestão, membro do Comitê Executivo e membro do Comitê de Investimentos da gestora. Atuação na gestão dos fundos florestais desempenhando as atividades de: – Prospecção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento – Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos – Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas – Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas Atuação nas companhias investidas como representante da gestora: – Corus Agroflorestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração – Mistral Agroflorestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração – Caravelas Florestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimento florestais
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Set/2012
· nome da empresa	Claritas Administração de Recursos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Sócio, co-responsável pela área de investimentos florestais. Membro do Comitê de Investimentos do fundo Florestas do Brasil FIP. Atuação na gestão de dois fundos florestais desempenhando as atividades de: – Prospecção, análise, seleção e negociação de oportunidades de investimento – Elaboração e apresentação de propostas de investimento aos órgãos deliberativos dos fundos – Acompanhamento dos investimentos realizados nas companhias investidas – Relatórios periódicos aos cotistas sobre o desempenho do fundo e das companhias investidas Atuação nas companhias investidas como representante da gestora: – Eco Brasil Florestas S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Comitê Financeiro – Corus Agroflorestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração – Mistral Agroflorestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração – Caravelas Florestal S.A.: atuação como diretor financeiro e membro do Conselho de Administração
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Aministração de recursos
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Jan/2007 e saída: Set/2012
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	Marcelo von Borell dos Santos
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Engenharia Civil - Escola Politécnica USP (2013) Mestrado em Economia - INSPER (2017)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Copa Gestão de Investimentos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de <i>Compliance</i> e Risco Responsável pela elaboração, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos da companhia e o cumprimento às leis e regulamentações aplicáveis a atividade de gestão de fundos de investimentos realizada pela companhia. Responsável pela implementação e manutenção das políticas de gestão de risco e pelo monitoramento de todos os riscos inerentes a gestão de recursos da empresa. Modelagem financeira para monitoramento dos investimentos e gestão de risco. Acompanhamento da performance dos fundos florestais (FIPs) e de suas companhias investidas.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimento florestais
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Jun/2016

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

· nome da empresa	Copa Gestão de Investimentos Ltda.
· cargo e funções inerentes ao cargo	Analista de investimentos / gestão de risco Elaboração de pesquisas de mercado, modelagem financeira para monitoramento dos investimentos e gestão de risco, acompanhamento da performance dos fundos florestais e de suas companhias investidas, elaboração de relatórios aos cotistas.
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de fundos de investimento florestais
· datas de entrada e saída do cargo	Entrada: Out/2013 e saída: Mai/2016
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Marcelo von Borell dos Santos
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Idem item 8.5
i. cursos concluídos;	Idem item 8.5
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Idem item 8.5
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Idem item 8.5
· nome da empresa	Idem item 8.5
· cargo e funções inerentes ao cargo	Idem item 8.5
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Idem item 8.5
· datas de entrada e saída do cargo	Idem item 8.5
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Copa Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica
i. cursos concluídos;	Não se aplica
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica
· nome da empresa	Não se aplica
· cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica
· datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	6
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela equipe de gestão de recursos incluem, dentre outras: (i) análise e pesquisa sobre mercados, tendências setoriais e análise estratégica de empresas do setor, (ii) prospecção e originação de oportunidades de investimento, (iii) diligência de ativos e transações potenciais, (iv) negociação/execução de investimentos, (v) monitoramento dos investimentos, administração das companhias investidas e gestão dos ativos florestais, (vi) prospecção de oportunidades comerciais para comercialização de madeira, e (vii) prospecção de oportunidades para a alienação de investimentos da carteira dos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Os sistemas de informação utilizados incluem: (i) sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas; (ii) serviços de informações de preços de madeira e de imóveis rurais, que incluem preços correntes e séries históricas; (iii) serviços de inventário florestal e sistemas de prognose de produção florestal; (iv) softwares e aplicativos GIS (<i>geographic information systems</i>), (v) bancos de dados de imagens de satélite ou de sobrevoos, (vi) serviços de monitoramento de propriedades rurais, (vii) serviços de análise de solo, nutrição e identificação de pragas e doenças; etc. As rotinas e procedimentos do monitoramento dos investimentos incluem (i) a atuação através da governança das companhias investidas, por meio da nomeação de membros do conselho de administração e da diretoria, (ii) elaboração e/ou acompanhamento de relatórios recorrentes das companhias investidas (plano de negócios, atualizado anualmente; relatórios mensais com os principais indicadores de performance; relatórios mensais comparando o planejado e o realizado, tanto do cronograma físico de atividades quanto do orçamento do fluxo de caixa, balancetes mensais, relatórios diários e semanais do campo com os principais indicadores da área florestal; etc.) (iii) visitas periódicas da equipe da gestora a todos os projetos das Companhias Investidas, pelo menos uma vez por mês; (iv) monitoramento das operações por meio de sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas, etc.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>1</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento e supervisão das áreas de Compliance, entre outras com as seguintes atribuições: (i) a condução das rotinas, treinamentos e supervisão do cumprimento dos manuais, das políticas e códigos da gestora; (ii) a documentação de rotinas e guarda de documentos, condução de testes de aderência e relatórios de avaliação para formalização de eventuais desconformidades ou diagnóstico de melhorias, e (iii) o atendimento de demandas/exigências dos órgãos reguladores e de auto-regulação a que a gestora estiver sujeita.</p> <p>Responsabilidade pela elaboração, fortalecimento e funcionamento do sistema de controles internos da companhia e cumprimento às leis e regulamentações aplicáveis a atividade de gestão de fundos de investimentos realizada pela companhia. Mais detalhes disponíveis no "Manual de Políticas e Procedimentos" da Copa Investimentos, através do endereço http://www.copainvest.com.br</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os sistemas de informação utilizados incluem: (i) sistema de gestão florestal, integrado aos sistemas de gestão (ERP) das companhias investidas; (ii) serviços de informações de preços de madeira e de imóveis rurais, que incluem preços correntes e séries históricas; (iii) serviços de inventário florestal e sistemas de prognose de produção florestal; (iv) softwares e aplicativos GIS (<i>geographic information systems</i>), etc.</p> <p>As rotinas e procedimentos envolvem o constante monitoramento das atividades executadas pelos colaboradores e sua verificação quanto ao atendimento ao "Manual de Políticas e Procedimentos" da Copa Investimentos.</p> <p>A área de <i>Compliance</i> também é responsável pela condução de treinamentos para todos os colaboradores da companhia e realiza auditorias surpresas para a verificação da adequação às regras por parte dos colaboradores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O diretor responsável dedica-se exclusivamente a atividade de <i>compliance</i> e gestão de riscos, garantindo o exercício da sua função com autonomia e independência. Vale ressaltar que a área de <i>compliance</i> e gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos, assegurando sua autonomia no exercício de suas atividades dentro da empresa.</p>

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>Assegurar a identificação, monitoramento e análise dos riscos referentes a atividade da companhia de gestão de fundos florestais, incluindo (i) a supervisão das decisões de investimento e desinvestimento do time de gestão e das operações efetuadas pelos fundos com vistas a monitorar potenciais impactos de tais decisões nas carteiras sob a ótica de riscos, bem como assegurar o cumprimento de suas respectivas políticas de investimento, e (ii) a supervisão das atividades das companhias investidas.</p> <p>A atuação nesta área também contempla a disseminação de normas e procedimentos para mitigação dos riscos junto aos colaboradores da companhia, além da atualização do "Manual de Política de Gestão de Risco" da gestora. Mais detalhes no "Manual de Política de Gestão de Risco", disponível no endereço http://www.copainvest.com.br</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>As rotinas e procedimentos envolvem o mapeamento e quantificação dos riscos associados aos investimentos, potenciais e já realizados, dos fundos geridos pela Copa Investimentos, através: (i) de planilhas de modelagem econômico-financeira, atualizadas constantemente, (ii) do acompanhamento e monitoramento recorrente das operações das companhias investidas, no que tange aos seus principais riscos e indicadores de performance, (iii) do acompanhamento dos inventários florestais, (iv) do acompanhamento e verificação do trabalho da empresa especializada, contratada para realizar a avaliação anual das companhias investidas dos fundos sob gestão, e (v) do acompanhamento dos relatórios internos e das auditorias independentes de certificação florestal (FSC ou Cerflor) das companhias investidas.</p> <p>No desempenho da sua função, o diretor responsável tem acesso aos sistemas ERP e florestais das companhias investidas, bem como a relatórios específicos das companhias investidas, incluindo, relatórios de qualidade das operações florestais, relatórios de sinistros, laudos de avaliação, inventários e prognoses.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor responsável dedica-se exclusivamente a atividade de <i>compliance</i> e gestão de riscos, garantindo o exercício da sua função com autonomia e independência. Vale ressaltar que a área de <i>compliance</i> e gestão de riscos não está subordinada a área de gestão de recursos, assegurando sua autonomia no exercício de suas atividades dentro da empresa.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não aplicável, uma vez que a Copa Investimentos não exercerá outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos.
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não se aplica
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Copa Investimentos não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Copa Investimentos atua na administração de carteiras de fundos de investimento em participação (FIPs), pela qual recebe normalmente taxa de administração e de performance. No passado, a Copa Investimentos prestou serviços de consultoria nas áreas de planejamento econômico e financeiro.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	84,13%
b. taxas de performance	-
c. taxas de ingresso	-
d. taxas de saída	-
e. outras taxas	-
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	-

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não aplicável, uma vez que a Copa Investimentos não exercerá outras atividades, além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de recursos.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Atualmente, a Copa Investimentos atua apenas na gestão de fundos de investimento em participações, cujos investimentos são realizados em ações de companhias de capital fechado, negociadas fora do ambiente de bolsas de valores, não incidindo custos de transação com valores mobiliários.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A Copa Investimentos atualmente não tem quaisquer acordos formais de Soft Dollars. No entanto, caso venha a tê-los no futuro, a Diretora de Compliance deverá garantir que todos os acordos estejam dentro do escopo da regulamentação aplicável e em conformidade com o disposto nos seus manuais e políticas relevantes. As regras internas da Copa Investimentos preveem a não aceitação de presentes, cursos ou viagens patrocinadas por seus clientes a seus colaboradores. Apenas presentes de pequeno valor, inferior a US\$ 100,00 são aceitos. Qualquer outro presente, brinde, curso ou viagem oferecido a seus colaboradores que exceda tal limite deve ser comunicados a área de <i>Compliance</i> da gestora que pode aprovar ou não tais solicitações.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	A Copa Investimentos, através de seus departamentos de <i>Compliance</i> e TI, elaborou um plano de continuidade de negócios com o objetivo de estabelecer os procedimentos para a execução de backup das informações contidas nos seus sistemas de informação com vista a evitar a perda de dados importantes para a sua atividade. Fica determinado que toda e qualquer informação relevante às atividades deverá fazer parte da sistemática de Backup e, para que isso ocorra, cabe a cada colaborador, o devido arquivamento das informações por ele manipuladas e armazenadas na rede corporativa da Copa Investimentos. Mais detalhes no "Plano de Continuidade de Negócios" da companhia, disponível no endereço http://www.coainvest.com.br
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	-
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Copa Investimento não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.copainvest.com.br
11. Contingências	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Copa Investimentos não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários não figura no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não existem contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	A Copa Investimentos não sofreu nos últimos 5 (cinco) anos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais.
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não houve, nos últimos 5 (cinco) anos, condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Copa Investimentos tenha figurado no polo passivo
a. principais fatos	-
b. valores, bens ou direitos envolvidos	-

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de maio de 2016

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- e
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela

Anexo a esse Formulário de Referência.

São Paulo, 29 de junho de 2016

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111/2 – 5º e 23-34º Andares
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686

Ref.: Formulário de Referência Instrução Normativa CVM 558 – Anexo II

DECLARAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO

Pelo presente instrumento, **Fernando Ribeiro Fortes Abucham**, inscrito no CPF sob o número 048.731.858-74, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e **Marcelo von Borell dos Santos**, inscrito no CPF sob o número 357.077.278-09, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução IN CVM 558, na qualidade de responsáveis pelo conteúdo do Formulário de Referência da Copa Gestão de Investimentos Ltda, número do CNPJ: 15.335.579/0001-10, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, conjunto 16E, cidade de São Paulo, declaram, para os devidos fins, que reviram e estão cientes do conteúdo do Formulário de Referência, bem como, atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios.

Atenciosamente,

Fernando Ribeiro Fortes Abucham
Diretor de Gestão

Marcelo von Borell dos Santos
Diretor de Compliance e Risco

São Paulo, 29 de junho de 2016

À COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, 111/2 – 5º e 23-34º Andares
Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686

Ref.: Formulário de Referência Instrução Normativa CVM 558 – Anexo II

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS DA COPA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

Fernando Ribeiro Fortes Abucham, portador da cédula de identidade RG número 26.607.553 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 048.731.858-74, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Copa Gestão de Investimentos Ltda, declara para os devidos fins:

- a) que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

- f) que não tem contra si títulos levados a protesto;
- g) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h) que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Atenciosamente,



Fernando Ribeiro Fortes Abucham
Diretor de Gestão